

# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

#### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.976 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO												
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG.				
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICI- PAL JOSÉ DE AN- CHIETA	DASII	385		2497	DASII	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG				
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICI- PAL CAPITÃO SIL- VINO AZEREDO	DASII	386		2498	DASII	ASSESSOR TÉCNICO					
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICI- PAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	DASII	388		2499	DASII	ASSESSOR TÉCNICO					
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICI- PAL JULIO RA- BELLO GUIMA- RÄES	DASII	391		2500	DASII	ASSESSOR TÉCNICO					
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICI- PAL ARMANDO PIRES	DASII	393		2501	DASII	ASSESSOR TÉCNICO					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06506/2022

#### DECRETO N.º 12.977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto. Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO												
ORG.	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG.				
SEMUS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FA- MÍLIA - FI- GUEIRA	DASIII	1833	TRANSFORMAÇÃO	2594	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG				
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FA- MÍLIA - ADRIA- NÓPOLIS	DASIII	1834		2595	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO					
	DIRETOR DO POSTO DE SA- ÚDE - SANTA RITA	DASIII	1846		2596	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO					
	DIRETOR DA UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE - ALBERTO SO- BRAL - MO- QUETÁ	DASIII	1836		2597	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO					
	DIRETOR DA UNIDADE BÁ- SICA DE SAÚDE - PRATA	DASIII	1837		2598	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06507/2022

## DECRETO N.º 12.978 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:** 

Art. 1°. Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

Representante Governamental Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Em substituição

Suplente: Isabella de Mello Leite

**Art. 2º.** Fica estruturado, conforme Decreto nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue: